



PORTARIA Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de servidores e servidoras para, atuarem como Agentes de Contratação, Comissão Permanente de Contratação e demais instruções nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, no âmbito do consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte a Senhora **Francisca Jeane Gonçalves Lima**, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 26, parágrafo Único, Art. 27, Art. 29 e Art. 30 do Estatuto desta Entidade Publica no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15 de Dezembro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- O Sr. **FRANCIÉLIO MATIAS DE FREITAS**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 078.611.593-96, ocupante do cargo/função de assistente administrativo do CPSMLN.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN
Diretoria Executiva

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas em plataforma eletrônica autorizada.

§ 1º. O Agente de Contratação e o Presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnicas, econômico-financeiras e jurídicas, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação e Equipe de apoio ao Agente de Contratação do CPSMLN, na qualidade de membros titulares:

I- A Sra. **ALEXSANDRA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 039.610.803-21, ocupante do cargo/função de Gerente de Recursos Humanos do CPSMLN.

II- – A Sra. **DÉBORA BEZERRA XAVIER**, inscrita no CPF sob o nº 066.573.923-03, ocupante do cargo/função de ouvidora do CPSMLN.

III- O Sr. **YAGO RAVELL GONÇALVES SOUSA**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 054.069.683-86, ocupante do cargo/função de técnico suporte em TI do CEO-R.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as portarias anteriores, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Limoeiro do Norte-CE, 15 de Janeiro de 2024.

Francisca Jeane Gonçalves Lima
Diretora Executiva
CPSMLN